



DECISÃO Nº 26

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **WRS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **264**

CONDUTOR: **NETO GASTÃO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 214 O piloto nº 264 teve contacto com o piloto nº 214, provocando que o nº 214 fizesse peão e assim ganhando a posição.

Volta:
Posto:

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **31/05/2025**

Hora : **15:24**

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **Nome**
João Azevedo (PRT)
LIC. PT 25/0084
Miguel Silva (PRT)
LIC. PT 25/6584

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **WRS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **26** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :